Salvador, em 17 de abril de 2015.

OF. Nº 315/2015

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.298/2015, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, acrescentar à Lei n° 4.081, de 17 de janeiro de 1990, que cria o Centro Administrativo Municipal (CAM), o Parágrafo Único ao art. 1º, denominando-o de Centro Administrativo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de março último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leo Prates.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn